



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 67/2024**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **ALTERAR O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU “ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA”**, CRIADO POR MEIO DA DECISÃO Nº 15, DE 22 DE JUNHO DE 2023, DESTE CONSELHO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP E POR ESTA FINANCIADO, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE, COM AS SEGUINTE ADEQUAÇÕES: 1) MUDANÇA DA SEDE INSTITUCIONAL DO CURSO PARA O DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS; 2) CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES NO CURSO, A SABER, JEANINE PACHECO MOREIRA BARBOSA, SUZANNY OLIVEIRA MENDES E LUCIANA ANDRESSA MARTINS DE SOUZA; 3) REORGANIZAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR A SER GERIDO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO; E 4) ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.003656/2022-19**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE